



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 163 – ANO II - 02 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	01
- EDITAIS E ATOS RH.....	
- DIVERSOS.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	01
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	02

PUBLICIDADE DE CARÁTER

INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3.822, de 08/02/2010

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no período de carnaval. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis, a critério dos Secretários Municipais, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições municipais, no dia 15 de fevereiro, segunda-feira que antecede ao Carnaval.

Art. 2º. O expediente no dia 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 12:00 horas.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.823, de 08/02/2010

Denomina a Rua Silvia Machado Souza, conforme específica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0350285/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada de Rua Silvia Machado de Souza, o trecho compreendido entre a Rua "F" do Jardim Alphonse, até a Rua Leopoldo Miques da Vila Leomar, nesta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterado o Decreto nº 368/1974.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.824, de 08/02/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0340296/2010,

RESOLVE

EXONERAR, a partir 01 de Março de 2010, NELSON ARI CANABARRO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arranjo Produtivo Local, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.825, de 08/02/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0340296/2010,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de Março de 2010, JOSÉ FERNANDO ALAMINO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arranjo Produtivo Local, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 08 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.828, de 10/02/2010

Revalida o Decreto nº 2.938/2009 – aprovação do Loteamento Jardim das Aroeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolado nº 0200048/2010,

RESOLVE

REVALIDAR o decreto nº 2938, datado de 19 de março de 2009, que aprova o Loteamento denominado Jardim das Aroeiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.829, de 10/02/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0390215/2010,

RESOLVE

EXONERAR, a partir 1º de Fevereiro de 2010, CIBELE STRASSACAPA CHERIGATTI, do cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.830, de 10/02/2010

Promove alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, 'a', da Lei Orgânica do Município, e o contido no protocolado nº 0390215/2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de fevereiro de 2010, as seguintes alterações na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:

I. Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assessor Administrativo III, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, mantido o valor atual.

II. Fica transferido 01 (um) cargo em comissão de Assessor Administrativo VIII, da Secretaria Municipal de Saúde, para a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, mantido o valor atual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.831, de 10/02/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0390215/2010,

RESOLVE

NOMEAR, a partir 1º de Fevereiro de 2010, CIBELE STRASSACAPA CHERIGATTI, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa VIII, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.832, de 10/02/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0390215/2010,

RESOLVE

NOMEAR, a partir 1º de Fevereiro de 2010, ALESSANDRA PAOLA HILGEMBERG, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa III, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 10 de fevereiro de 2010.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Convite nº 11/2010

Data: 22/02/10

Horário: 16:00horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSORCIO DE BALANCA ELETRÔNICA PARA SMAB

Valor máximo: R\$ 1.515,44(mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

2902 23 692 1322 189 339039170000

2902 23 692 1322 189 339030250000

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos

junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica - nº 034/2010

Data: 02/03/2010

Horário: 13:00 horas

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Bisturi Eletrônico), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Valor máximo: R\$ 23.742,00 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 2583080210122235258/449052

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2010.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 021/2010

Data: 03/03/2010

Horário: 14:00 horas

Objeto: Aquisição de aduelas de concreto armado pré-fabricado para a execução de bueiro celular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos(SMOSP)

Valor máximo: R\$ 57.856,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 07021745288114/449030990100

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Licitação Modalidade Convite nº 006/2010

RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa ZCZ Construção Civil Ltda, estabelecida na Rua Bahia, 109-A, Nova Rússia - CEP 84070-300 fone 42-3025-1702, Ponta Grossa - PR. Valor da proposta R\$ 143.333,43 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Em, 11 de fevereiro de 2010.

José Ribamar Krüger

Presidente da Comissão

CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 3 (três) meses, de 01/01/2010 a 31/03/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação do prazo, fica acrescido o valor contratual aludido no anexo 1 do instrumento originário, em R\$ 4.063,26 (Quatro mil e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: DEGRAFA & PANTALEÃO LTDA

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade do funcionário RICARDO AUGUSTO ACCARDI.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2010

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2009

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PONTA GROSSA.

Lote 1	SUPER MERCADO FIEBIG LTDA	R\$ 3,90
Lote 2	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA	R\$ 8,19
Lote 3	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,90
Lote 4	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA	R\$ 1,34
Lote 5	SUPER MERCADO FIEBIG LTDA	R\$ 5,94
Lote 6	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM.	R\$ 2,39
Lote 7	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM.	R\$ 5,59
Lote 8	SUPER MERCADO FIEBIG LTDA	R\$ 2,68
Lote 9	G.L.SANFELICE DESCARTÁVEIS	R\$ 43,50
Lote 10	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	R\$ 39,00
Lote 11	COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLORADO LTDA	R\$ 1,54

PREGOEIRA: Scheila Trieveller

Maiores informações no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos

contratos de compra e venda.

Loteamento Aroeiras

NOME MUTUÁRIO

ANGELA PATRÍCIA KLEMBÁ

SANDRA MARA DE PAULA

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2010.

CÔNJUGE

//

HERIVELTO BENJAMIM

Diretor Presidente da ProlarCOMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

Loteamento Dom Bosco

NOME MUTUÁRIO

CLAUDENICE DOS SANTOS

DIRCE DA APARECIDA PINHEIRO

FABIO RIBEIRO LEOCADIO

ROSANA APARECIDA BUENO DE MATTOS

Ponta Grossa, 10 de Fevereiro de 2010.

CÔNJUGE

//

//

JOSIANE PENTEADO

//

HERIVELTO BENJAMIM

Diretor Presidente da Prolar

